



**DECRETO Nº 253/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.275.700,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

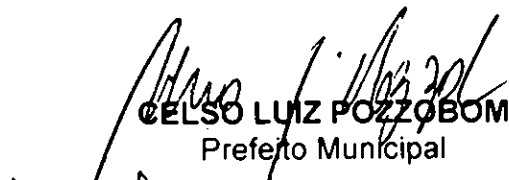
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.060.700,00 (um milhão, sessenta mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 146 - Transporte Escolar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 14 de novembro de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 / 11 / 2017  
Stefanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 253 DE 16/11/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 260.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 650.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 110.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 20.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 20.700,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	146	R\$ 215.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.275.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.275.700,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO II

### ANEXO AO DECRETO Nº 253 DE 16/11/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 R\$ 60.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101 R\$ 100.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101 R\$ 100.000,00
12.361.0015.3121	Amortização e Encargos de Financiamento - Ensino Fundamental	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	104 R\$ 20.000,00
12.361.0015.3121	Amortização e Encargos de Financiamento - Ensino Fundamental	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104 R\$ 50.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 300.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 200.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104 R\$ 100.000,00
12.365.0015.3122	Amortização e Encargos de Financiamento - Educação Infantil	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104 R\$ 130.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.060.700,00</b>

**TOTAL GERAL**

**1.060.700,00**